Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 015/2017

"ALTERA PORTARIA Nº 046/2013 – QUE INDICA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATOS"

Idelbrando Silva de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Indicar o Servidor desta Casa, Senhor **JARIO OLIVEIRA DOS SANTOS – AJUNTO DE GABINETE** – para Acompanhar e Fiscalizar os Contratos de Prestações de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93, tornando sem efeito a portaria nº 046/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de Março de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 02 de Março de 2017.

Bernardo Campores Epichin
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal